



RELATÓRIO ANUAL DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2009 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010

I – Introdução

O âmbito de actuação da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (“PT SGPS” ou “Sociedade”) encontra-se definido no seu Regulamento, o qual dá cumprimento integral às competências definidas nas normas legais, estatutárias e regulamentares nacionais aplicáveis a este órgão social, e, ainda, a todas as responsabilidades inerentes ao cumprimento das regras imperativas aplicáveis aos denominados foreign private issuers nos Estados Unidos da América.

De acordo com o previsto no artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), as competências da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, são, designadamente, as seguintes: (a) propor à assembleia-geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas (“ROC”), fiscalizar a sua independência e a actividade de revisão de contas; (b) fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira; (c) elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas Individuais e Consolidadas e Propostas do Conselho de Administração; (d) fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e dos Estatutos; e (e) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna.

Também, segundo os Estatutos da Sociedade e o Regulamento da Comissão de Auditoria, cabem a esta Comissão funções de supervisão sobre os seguintes assuntos: (i) a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestações de contas; (ii) as habilitações e independência dos Auditores Externos; (iii) a qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno; e (iv) o cumprimento pela Sociedade das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

Assim, vem esta Comissão apresentar o relatório anual das suas actividades desenvolvidas com relação ao exercício de 2009, bem como o seu plano de actividades para 2010:

II – Actividades desenvolvidas

Para efeitos do cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, a Comissão de Auditoria desenvolveu ao longo de 2009 um conjunto alargado de iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

(a) Supervisão da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas intercalares e finais do exercício

A Comissão de Auditoria reuniu periodicamente quer com o Administrador executivo responsável pela preparação e divulgação da informação financeira, acompanhado pelos responsáveis da Direcção de Reporting Financeiro Consolidado, quer com os Auditores Externos e Internos da Sociedade e, bem assim, com o ROC, tendo apreciado a



adequação da informação financeira trimestral não auditada e da informação semestral e anual divulgada, bem como a sua conformidade com os requisitos legais, regulamentares e contabilísticos aplicáveis.

A Comissão reuniu, também e separadamente com os Auditores Externos do Grupo PT, bem como com os responsáveis da Direcção de Reporting Financeiro Consolidado, conforme exigido pelas normas de auditoria americanas (PCAOB e U.S. GAAS), nomeadamente o AU 380 – Communication with Audit Committees, inteirando-se:

- a. das conclusões da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios de 2009, 2008 e 2007, a incluir no Form 20-F relativo ao exercício de 2009, a submeter à U.S. SEC, realizada de acordo com as normas do PCAOB, sendo de salientar que tais trabalhos não identificaram qualquer reserva de opinião, e,
- b. das principais conclusões dos trabalhos de auditoria do sistema de controlo interno sobre o processo de reporte financeiro, desenvolvidos também de acordo com as normas do PCAOB, no âmbito do SOX 2009, sendo de salientar que tais trabalhos também não identificaram qualquer deficiência classificada como Material Weakness.

Neste contexto, a Comissão analisou, ainda, as referências quer nos relatórios intercalares quer nos relatórios anuais dos Auditores Externos relativas aos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados, à contabilização de transacções relevantes não usuais e/ou não frequentes e aos juízos significativos adoptados na elaboração da informação financeira.

Para além destas acções directamente relacionadas com a preparação e divulgação da informação financeira, no âmbito das suas actividades de supervisão do sistema de controlo interno e compliance, a Comissão reviu com a Direcção de Auditoria Interna Corporativa, com os Auditores Externos e com o ROC da PT SGPS: (i) o cumprimento das normas de controlo interno vigentes aplicáveis aos processos de fecho intercalar e anual de contas e de reporte financeiro e o âmbito, planeamento e recursos envolvidos na elaboração e divulgação da informação financeira; e (ii) as questões colocadas à Sociedade pelos reguladores dos mercados financeiros, bem como as respostas apresentadas.

Em cumprimento dos respectivos deveres legais, esta Comissão participou, ainda, na reunião da Comissão Executiva em que foram discutidos e aprovados os documentos de prestação de contas anuais individuais e consolidadas referentes a 2009. Ainda de acordo com as competências desta Comissão previstas nos Estatutos da Sociedade e no seu Regulamento, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre: (i) o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas relativos ao 1.º semestre de 2009, preparado pelo Conselho de Administração da PT SGPS; e (ii) o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2009, a submeter pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral.

No exercício das suas funções previstas no respectivo Regulamento e tendo em conta a posição da PT SGPS enquanto emitente de valores admitidos na NYSE, competiu também a esta Comissão: (i) a revisão global e a análise da secção denominada “Operating and Financial Review and Prospects” do Form 20-F relativo ao exercício de 2009, a submeter à U.S. SEC; (ii) a análise dos procedimentos adoptados pela Sociedade no âmbito das certificações anuais do CEO e CFO relacionadas com o referido Form 20-F, no contexto da supervisão geral do sistema de



controlo interno da Sociedade efectuada em 2009 e (iii) a emissão de parecer ao Conselho de Administração sobre a aprovação da inclusão das contas anuais consolidadas auditadas no Form 20-F acima referido.

De salientar que a supervisão da adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados e do seu cumprimento, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística e financeira da Sociedade, foi efectuada, essencialmente, mediante a análise e discussão dos relatórios de revisão/auditoria emitidos pelos Auditores Externos, pelo ROC e pela Direcção de Auditoria Interna Corporativa da PT SGPS.

(b) Nomeação e supervisão das habilitações e independência dos Auditores Externos, bem como do ROC da Sociedade

Nos termos dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento desta Comissão, compete-lhe a nomeação e fixação da remuneração do Auditor Externo, a apresentação de proposta à Assembleia Geral de nomeação do ROC e, ainda, a fiscalização da independência do Auditor Externo e do ROC.

Tendo em consideração a avaliação do trabalho desenvolvido, das habilitações e da independência do Auditor Externo da Sociedade, a Comissão decidiu estender o contrato de auditoria das contas anuais consolidadas do Grupo PT, celebrado com a Deloitte & Associados, SROC, SA, aos seguintes trabalhos relativos ao exercício de 2009, fixando a respectiva remuneração:

- Revisão sumária das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo PT a 31 de Março e 30 de Setembro de 2009, envolvendo a identificação e análise do impacto contabilístico de transacções relevantes não usuais e/ou não frequentes; e,
- Exame simplificado das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo PT a 30 de Junho de 2009, envolvendo o exame simplificado das contas das principais participadas sedeadas em Portugal e da PT International Finance, B.V., bem como a obtenção e revisão dos relatórios de exame simplificado da VIVO e da UNITEL, a realizar por outros auditores.

Foi obtida directamente dos Auditores Externos, nos termos definidos pela regulamentação da U.S. SEC, a confirmação do cumprimento dos critérios de independência a estes aplicados. Não obstante estas confirmações, a Comissão procedeu a inquéritos sobre independência, sempre que julgou necessário.

De acordo com os Estatutos da Sociedade e o Regulamento desta Comissão, compete exclusivamente à Comissão de Auditoria a pré-aprovação de todos os trabalhos contratados aos Auditores Externos, nomeadamente de consultoria fiscal e outros, tendo sido efectuada uma monitorização periódica dos trabalhos e honorários contratados. Neste âmbito, a Comissão constatou que: (i) foi respeitado o rácio definido para contratação de serviços que não de auditoria ou com ela relacionados ("non audit or audit related services"), os quais tiveram em 2009 um peso de 22% no total dos serviços contratados; e (ii) a contratação de tais serviços respeitou as regras definidas.

Adicionalmente, a Comissão supervisionou o cumprimento das regras da U.S. SEC e da NYSE que condicionam a contratação de funcionários dos auditores pela Sociedade e a rotação do Sócio Responsável da empresa de auditoria incumbida da auditoria externa das contas consolidadas do Grupo PT.



A Comissão apreciou também a independência e o âmbito, termos e condições dos serviços prestados, e avaliou o trabalho desenvolvido pelo ROC Efectivo eleito pela Assembleia Geral de 27 de Março de 2009. Ao longo deste exercício, a Comissão reuniu regularmente com o ROC, de quem obteve informações periódicas respeitantes ao acompanhamento das funções que lhe estão atribuídas.

Tendo em consideração os resultados das supra referidas diligências desenvolvidas, a Comissão é de opinião que os Auditores Externos e o ROC da Sociedade actuaram de modo adequado e independente.

(c) Supervisão da execução das funções desempenhadas pelos Auditores Externos, bem como pelo ROC da Sociedade

Neste âmbito, a Comissão analisou e aprovou os planos de trabalho dos Auditores Externos e manteve reuniões periódicas para avaliação do trabalho efectuado e análise dos respectivos resultados, tendo obtido dos Auditores Externos: (i) relatórios de revisão sumária das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo PT a 31 de Março e 30 de Setembro de 2009; (ii) relatórios de exame simplificado das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2009; (iii) relatórios de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 (tendo dado parecer prévio ao Conselho de Administração com base nos memorandos e drafts dos relatórios produzidos pelos Auditores Externos neste âmbito); e (iv) relatório de auditoria das contas anuais consolidadas incluídas no Form 20-F do exercício de 2009, bem como do sistema de controlo interno sobre o processo de reporte financeiro, desenvolvidas de acordo com as normas do PCAOB.

De acordo com os Estatutos da Sociedade e o Regulamento da Comissão de Auditoria, compete igualmente a esta Comissão fiscalizar a revisão de contas realizada pelo ROC da PT SGPS, o que foi efectuado designadamente pelo acompanhamento de reuniões de trabalho realizadas por este com os Auditores Externos da VIVO, pela realização de reuniões periódicas de discussão do respectivo plano de trabalhos e pela apreciação e discussão do conteúdo das certificações legais de contas relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2009.

Nestes termos, durante o ano de 2009, a Comissão de Auditoria representou a Sociedade, para todos os efeitos, junto do ROC e dos Auditores Externos, tendo os respectivos relatórios sido objecto de apreciação por esta Comissão; enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, a Comissão procedeu, ainda, à avaliação e fiscalização do desempenho das funções de revisão oficial de contas e auditoria externa em 2009.

(d) Supervisão da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos e da execução das funções desempenhadas pela Direcção de Auditoria Interna Corporativa

A qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, são, no entender desta Comissão, os principais garantes da qualidade e integridade da informação financeira disponibilizada pela administração da Sociedade, bem como da observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis.

A Sociedade mantém um sistema de controlo interno e de gestão de riscos, competindo à Comissão Executiva a responsabilidade pela sua implementação, avaliação e cumprimento. Este sistema, cumprindo os requisitos da metodologia definida pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), é objecto



de avaliação e revisão sistemática, estando sujeito a auditorias regulares tanto por parte da Direcção de Auditoria Interna Corporativa, como dos Auditores Externos; adicionalmente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos do Grupo PT foi objecto de certificação pelos Auditores Externos, nos termos estipulados na Section 404 do SOX, por referência ao exercício de 2009. Não foram reportados pelos Auditores Externos ou Internos, quaisquer deficiências classificadas como Material Weakness, que pudessem pôr em causa quer a efectividade do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos do Grupo PT quer o seu ajustamento às necessidades do Grupo PT.

Durante 2009, a Comissão continuou os seus trabalhos de (i) supervisão da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos e de (ii) fiscalização das melhorias implementadas com vista a colmatar insuficiências. Adicionalmente, a Comissão de Auditoria discutiu e analisou periodicamente a aplicação deste sistema com a Comissão Executiva da PT SGPS e, quando considerado conveniente, com a administração das principais subsidiárias do Grupo.

No âmbito do sistema de governo do Grupo PT, a Comissão de Auditoria apreciou a documentação submetida a consulta pública pela CMVM relativa à proposta revisão do Código de Governo das Sociedades, tendo submetido os seus comentários e críticas a tal proposta, em particular no que respeita à rotação das Firms de Auditores e aos Serviços Adicionais vedados ao Auditor da Sociedade, para integração no documento de comentários globais a apresentar pela Comissão de Governo do Grupo PT.

A Comissão de Auditoria participou também no estudo e ponderação do modelo e regulamento de aprovação das transacções com partes relacionadas, incluindo a ponderação da modalidade de intervenção desta Comissão naquele processo, nomeadamente quanto ao requisito de emissão de parecer prévio vinculativo em determinadas circunstâncias.

No contexto da supervisão da Função Auditoria Interna, esta Comissão apreciou e deu o seu acordo ao orçamento da Direcção de Auditoria Interna Corporativa e à análise de riscos e plano de trabalhos por esta propostos para o exercício de 2010. A Comissão manteve também reuniões trimestrais de acompanhamento dos trabalhos realizados, para além de outras reuniões, conforme considerado conveniente, para análise das principais questões suscitadas e da implementação pela Comissão Executiva das propostas e recomendações apresentadas nos relatórios da AIC.

(e) Sistema de reporte de irregularidades e compliance

A Sociedade mantém desde 2005, sob responsabilidade funcional directa desta Comissão, um sistema de participação de irregularidades, denominado Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas (“whistleblowing”), que garante a confidencialidade e o anonimato, em cumprimento com o estipulado pela SOX e demais disposições legais aplicáveis. Este sistema cobre actos ou omissões imputados a colaboradores do Grupo PT que possam ter reflexos nas demonstrações financeiras ou nas informações enviadas à CMVM e à U.S. SEC ou causar danos ao património do Grupo.

No âmbito do Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas, esta Comissão tem vindo a assegurar a recepção e o encaminhamento das comunicações de irregularidades. Em 2009, a Comissão efectuou, ainda, reuniões trimestrais com o Núcleo de Análise de Participações Qualificadas (NAPQ) – responsável, sem competências decisórias, pelo tratamento das participações – com vista à análise e decisão pela Comissão de Auditoria dos assuntos reportados e, bem assim, à introdução de melhorias e à divulgação interna do sistema.



(f) Outras actividades

Para além de outras diligências intercalares descritas nos Relatórios Trimestrais apresentados ao Conselho de Administração, a Comissão reuniu formalmente 13 vezes durante o exercício de 2009, mantendo por regra reuniões mensais e tendo elaborado actas das referidas reuniões com uma descrição das principais diligências desenvolvidas e das respectivas conclusões e/ou deliberações, as quais foram todas tomadas por unanimidade.

No culminar das actividades desenvolvidas no ano de 2009, a Comissão procedeu à preparação de um “Guia para Auto-avaliação” relativo a este exercício, do qual foi dado conhecimento ao Conselho de Administração.

III – Pareceres Emitidos

Com referência ao exercício de 2009, a Comissão de Auditoria procedeu à emissão dos seguintes Pareceres:

Data	Assunto
22/04/09	Emissão de Eurobond de Até 1.000 €M
11/05/09	Divulgação do Press Release e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1.º Trimestre de 2009
28/07/09	Divulgação do Press Release e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1.º Semestre de 2009
22/10/09	Investimentos da PT Prestações em Fundos Ongoing International: Divulgação de Transacções com Partes Relacionadas
10/11/09	Divulgação do Press Release e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do 3.º Trimestre de 2009
14/01/10	Informação ao Conselho de Administração sobre o Modelo de Compras do Grupo PT e Registo de Fornecedores Corporativos
18/01/10	Parecer Prévio Favorável no âmbito da “OS000409CA – Transacções com Partes Relacionadas “ sobre a refacturação do custo de obras de conservação, gestão e manutenção realizadas pela PTC em vários imóveis propriedade dos Fundos de Pensões do Grupo PT
23/02/10	Guia de Auto-Avaliação para o Exercício de 2009
26/02/10	Divulgação do Press Release e dos Relatórios de Gestão e Contas Individuais e Consolidados do Exercício de 2009
04/03/10	Relatórios e Pareceres da Comissão de Auditoria sobre os Relatórios de Gestão e Contas Individuais e Consolidados do Exercício de 2009
Data	Assunto
15/04/10	Aprovação da Inclusão das Contas Anuais Consolidadas da PT SGPS no Form 20-F do Exercício de 2009 a Entregar na U.S. SEC

IV – Conclusões

Tendo em consideração as diligências desenvolvidas e os Pareceres emitidos, conforme acima exposto, a Comissão de Auditoria considera que, ao longo do exercício de 2009, desempenhou as tarefas necessárias ao cumprimento das suas competências, deveres e responsabilidades, dispondo dos meios necessários para o efeito e não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos ou limitações à sua actuação.



V – Plano de actividades para 2010

Para o ano de 2010, é intenção desta Comissão prosseguir o cumprimento integral e efectivo dos seus objectivos, bem como das atribuições e competências legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis a este órgão social, quer nacionais quer relativas aos denominados foreign private issuers nos Estados Unidos da América, desenvolvendo um plano de actividades semelhante ao adoptado em 2009.

Lisboa, 15 de Abril de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA

(João Manuel de Mello Franco)

OS VOGAIS

(José Guilherme Xavier de Basto)

(Mário João de Matos Gomes)